

299ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

Ata da Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 27/07/2020.

No vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte foi realizada a ducentésima nonagésima nona reunião ordinária do Pleno do CES/SP, no Conselho Estadual de Saúde por meio eletrônico, utilizando o sistema pelo qual a Secretaria Executiva emitiu o convite:

[https://zoom.us/meeting/register/tJwofuurrjMpHtXvxroeoE70HZdxLA-](https://zoom.us/join/joinMeeting?meetingRef=609835678&meetingId=609835678)

dy. Com as seguintes PRESENCAS e REPRESENTAÇÕES: I- PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Eduardo Ribeiro Adriano (Titular) Cícero Costa Viana Campanaro (Suplente); Dr. Frederico Carbone Filho (Titular); Roxane Alencar Coutinho (Suplente); SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE: Tiago Texera (Titular); UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO: José Carlos Souza Trindade Filho (Titular); II- PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES FILANTRÓPICAS: João Luis de Castro Vellucci (Titular), Antônio de Pádua Chagas (Suplente); - ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS - Katia de Souza Kaiser (Titular) - III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE: Kátia Aparecida dos Santos Araújo (Titular); Lourdes Estevão de Araújo (Suplente); Francinilda Souza Lima (Suplente); Adilton Doreval Leite (Titular) Ernane Silveira Rosas (Suplente); CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: Daniela Martins Galli (Titular); Durval de Abreu (Suplente); Adriano Conrado (Titular); Horacio Manuel Santana Teles (suplente) ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: Marcia Gonçalves (Titular); IV - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS: José Freire da Silva (Titular); SETOR EMPRESARIAL: Marcelo Antônio Fernandes (Titular); ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA - Alisson Barreto (Titular); Tiago Cepas Lobo (Suplente) ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: Silvio Augusto Balan Garcia (Titular); Patricia Regina Dupim (Suplente); MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE - Idreno de Almeida (Titular); Douglas Nogueira Alves (Titular); Maria Isabel de Oliveira Panaro (Suplente); Lúcia de Nazaré Oliveira (Titular); Ercindo Mariano Júnior (Suplente); Paulo Roberto Belinelo (Titular); Givanildo Oliveira dos Santos (Suplente); ASSOCIAÇÕES DE MORADORES: Alaor Vieira dos Santos (Titular); PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE DEFESA DA SAÚDE: José Carlos Ribeiro Gimenes (Titular) José Dionízio dos Santos Garcia (suplente)-

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: I- PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Jean Carlo Gorinchteyn (Presidente); Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos (Titular); Ricardo Leão Silva (Suplente) REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE: Alexander de Carlo Freitas Navarro (Suplente) SETOR EMPRESARIAL: Veridiano Bispo dos Santos (suplente); REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS: Guilherme Giuseppin Torres

46 (Suplente); ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE PATOLOGIA: Carla Regiane
47 Diana (Suplente); Carlos Alberto Rotea Júnior (Titular).
48 Após a Secretaria Executiva realizar apuração de presença por meio
49 nominal e constatação de quórum estabelecido para abertura dos
50 trabalhos, a reunião se inicia com 23 (vinte e três) Conselheiros (as) em
51 condição de voto. O Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/SP,
52 Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, declara aberta a sessão do Pleno,
53 cumprimentando todos Conselheiros (as) e fazendo uma comunicação
54 sobre a mudança na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde com a
55 saída do Dr. José Henrique Germann da posição de Secretário de Estado e
56 assunção do Dr. Jeancarlo Gorinchteyn que, por sua vez, pediu desculpas
57 pela impossibilidade de comparecimento a esta 299ª reunião ordinária do
58 CES/SP. Dr. Eduardo Ribeiro mais uma vez agradece a presença de todos e
59 deseja bons trabalhos. O Secretário Executivo Belfari Garcia Guiral anuncia
60 que serão votadas as duas últimas atas das reuniões ordinárias do Pleno, a
61 saber, da 297ª Reunião Ordinária ocorrida em 29/06/2020 e 298ª Reunião
62 Ordinária ocorrida em 13/07/2020. Iniciada a votação, as Atas são
63 aprovadas por 21 votos a favor, 0 voto contrário e 1 voto abstenção.
64 Dessa forma passa-se aos informes. No primeiro informe o Conselheiro
65 Douglas Nogueira Alves cumprimenta a todos e agradece cada uma das
66 Coordenadorias da Secretaria de Estado da Saúde que colaboraram com as
67 visitas que a Comissão de Gestão do Trabalho e Funcionamento dos
68 Serviços de Saúde do CES/SP nos equipamentos de saúde da região do Alto
69 Tietê. Expõe alguns fatos relacionados aos seguintes serviços: Hospital
70 Luzia de Pinho Melo; Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos; Hospital
71 Santa Marcelina e AME Mogi das Cruzes, informando que solicitou um
72 relatório a cada unidade visitada. Chamou atenção para existência de
73 problemas da regulação de leitos e acessos aos serviços de saúde entre os
74 municípios e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), mas
75 também elogiou os esforços da SES/SP no sentido de otimizar recursos e
76 garantir ampliação de vagas, inclusive leitos de pediatria. O Presidente do
77 CES, Dr. Eduardo Ribeiro, agradeceu e elogiou a profundidade de avaliação
78 feita pelo Conselheiro Douglas Alves, bem como afirmou que a SES/SP
79 também tem interesse em ter ciência da íntegra dos relatórios que as
80 unidades fornecerão à Comissão. Conselheiro Douglas Alves conclui
81 expondo as preocupações da Comissão de Gestão do Trabalho e
82 Funcionamento dos Serviços de Saúde com a proposta do Estado de
83 retorno às aulas e as possíveis implicações na área da saúde. Dr. Eduardo
84 Ribeiro lembra que o Governo do Estado de São Paulo apenas cumpre sua
85 responsabilidade ao identificar possíveis caminhos de reabertura, porém

86 sem perder de vista as análises criteriosas dos dados da pandemia,
87 perseguindo as condições adequadas para realizar qualquer retomada
88 específica. No segundo informe a Conselheira Márcia Gonçalves afirma que
89 trouxe uma preocupação que talvez seja de outros Conselheiros (as), bem
90 como um questionamento sobre os prazos que envolvem a avaliação e
91 aprovação do Plano Estadual de Saúde (PES) de São Paulo 2020-2023,
92 citando legislações que supostamente estariam sendo inobservadas por
93 parte do Conselho Estadual de Saúde, podendo gerar processos de
94 improbidade administrativa, entre outras sanções. Lembra que representa
95 a Associação Brasileira de Psiquiatria, não estando autorizada a aprovar
96 nada que esteja na ilegalidade. O Secretário Executivo Belfari Garcia Guiral
97 destaca a importância dos Conselheiros exporem as preocupações
98 ocasionadas pelo exercício da função, lembrando que tais preocupações
99 fazem parte do controle social e que a Comissão de Relatoria do PES fará
100 os esclarecimentos pertinentes no momento oportuno. No terceiro informe
101 o Conselheiro Alaor Vieira comunica sobre a minuta de ofício despachada
102 pela Coordenação da Comissão de Políticas de Saúde e acompanhamento
103 dos Instrumentos de Planejamento para que a Secretaria Executiva do
104 CES/SP encaminhasse à Consultoria Jurídica da SES/SP, Procuradoria Geral
105 do Estado, Pasta da Saúde, aos cuidados da Dra. Maria Inês Peres Biazotto,
106 alegando possível negligência da Secretaria Executiva, em descumprimento
107 ao Estatuto do Funcionalismo Público, entre outras normas. Informa ainda
108 sobre a abertura de Processo na Ouvidoria da SES/SP. Solicita, por fim,
109 inclusão de pauta para haver encaminhamento de Ofício da Comissão de
110 Políticas à Procuradoria Geral do Estado. Em regime de votação, a inclusão
111 de pauta é aprovada com 17 votos a favor, 3 votos contrários e 3 votos de
112 abstenção. Encerrando-se os informes, passa a apreciação da pauta do
113 dia, sendo o primeiro item trata da Solicitação de melhor regulação do
114 tempo para utilização da palavra durante as reuniões plenárias, proposto
115 pelo Conselheiro Tiago Texera, que, por sua vez aproveita para destacar a
116 relevância dos trabalhos que as Comissões desempenham e que tal
117 proposta visa trazer uma maior assertividade do Pleno ao avaliar e
118 deliberar sobre os temas dispostos, obviamente observando o cumprimento
119 do Regimento Interno, estabelecido via Resolução CES SP nº 02/2014.
120 Conselheiro Douglas Alves interveio com informações sobre a demora do
121 retorno dos exames por parte do Instituto Adolfo Lutz sobre o COVID-19,
122 assunto desconexo à pauta, razão pela qual o mesmo se desculpou pela
123 necessidade realizar o registro. Dr. Eduardo Ribeiro aproveita para
124 esclarecer que a SES/SP segue implementando melhorias nos processos
125 relacionados à testagem da população para detecção do Novo Coronavírus,

126 principalmente para superar as dificuldades de logística de distribuição de
127 exames para processamento entre a Capital e os municípios no interior do
128 Estado. Conselheiro Alaor Vieira pede esclarecimentos ao Dr. Eduardo
129 Adriano, considerando suas justificativas sobre a Telemedicina e
130 Teletrabalho, sobre quais as razões de que a Secretaria de Estado da
131 Saúde não promove as devolutivas dos resultados de exames laboratoriais
132 via plataformas de informação virtual, evitando-se os deslocamentos e
133 dinamizando o problema logístico. Em resposta, Dr. Adriano versou sobre
134 problemas logísticos na movimentação das amostras, lembrando que,
135 nesse caso, não cabe o meio eletrônico, assegurando, por fim, que os
136 resultados podem ser e já estão sendo entregues por meio eletrônico. O
137 Secretário Executivo Belfari Garcia Guiral lembra que é preciso concluir a
138 votação do primeiro item de pauta. Em questão de ordem, o Conselheiro
139 Cícero Vieira Campanharo reforçou a importância matéria tratada na pauta
140 em função da eficiência do Conselho Estadual de Saúde, onde recomendou,
141 enquanto membro da Mesa Diretora, que quando a pauta partir das
142 Comissões, que já venha indicando o tempo estimado pra discussão da
143 matéria pelo Colegiado Pleno. Conselheiro Douglas Alves, em questão de
144 ordem, indicou os 2 minutos de manifestação, acrescentando mais 1 minuto e
145 propôs que apenas os conselheiros titulares se pronunciem no Pleno. O
146 Secretário Executivo Belfari Garcia Guiral chama atenção para que a
147 proposta não seja contrária aos ordenamentos dispostos no Regimento
148 Interno, que garante direito à voz por titulares e suplentes, lembrando que
149 a proposta do Conselheiro Tiago Texera visa apenas qualificar melhor a
150 utilização do tempo nas reuniões Plenárias e não gerar alterações no
151 Regimento Interno. Esgotados os debates a pauta é colocada em processo
152 de votação, verificou-se aprovação da regulação do tempo para utilização
153 da palavra durante as reuniões plenárias, na limitação de 2 minutos para a
154 fala de cada Conselheiro e que o tempo previsto para cada item será
155 proposto pela comissão solicitante, obtendo 20 votos a favor, 02 votos
156 contrários e 01 voto de abstenção. Conselheiro Alaor solicita registro de
157 voto para defender a ampla participação da sociedade nos espaços de
158 discussão pública, incluindo as instâncias de controle social, registrando
159 que se garanta que todos tenham direito à voz, independente de titulares
160 ou suplentes, ou seja, que todos tenham direito a fala em reunião pública.
161 No segundo item de pauta o Conselheiro Cícero Campanharo defendeu uma
162 Metodologia para análise das Comissões frente aos novos questionamentos
163 às áreas técnicas da Secretaria da Saúde para finalizar a avaliação do Plano
164 Estadual de Saúde 2020-2023; agradeceu o trabalho da Secretaria
165 Executiva e a Assessora Técnica Maria Aparecida Malta apresentou o

166 cronograma das reuniões ampliadas. Iniciados os debates e antes de ser
167 votada a matéria, houve a necessidade de antecipar o item terceiro da
168 pauta que tratava da apresentação do Planejamento assistencial Covid-19 e
169 não Covid-19 com referência às diversas Regiões de Saúde. Solicitada a
170 autorização do Presidente do CES/SP e sem oposição dos membros do
171 Pleno passou-se a exposição do Coordenador da Coordenadoria de Regiões
172 de Saúde, Dr. Osmar Mikio, sobre o tema que classificou como
173 extremamente importante, explicando sobre o planejamento estar
174 associado ao papel do gestor na tomada decisões sobre o futuro que se
175 deseja alcançar. Comentou sobre os instrumentos de planejamento em
176 geral e sobre o Plano Estadual de Saúde, objeto de discussão neste
177 Conselho. Informou sobre as iniciativas adotadas pelo governo no período
178 de pandemia do Coronavírus, da constituição do "Comitê Coronavírus" e
179 elaboração do "Plano de Contingência da COVID", que não é específico para
180 a Saúde, enquanto Plano de Estado para o enfrentamento da pandemia.
181 Esclareceu sobre a ampliação de leitos de UTI, vencendo as dificuldades
182 estruturais e de recursos humanos. Registrou que nenhum paciente ficou
183 sem assistência no Estado, que tal meta é perseguida pelo Governo do
184 Estado ao financiar mais de 2 mil leitos de UTI com recursos próprios.
185 Houve debates e questionamentos, mas nenhum encaminhamento foi
186 proposto pelo Pleno sobre o tema. Retomado o item 2 de pauta que versa
187 sobre uma metodologia proposta para realização de reuniões ampliadas
188 com temas agrupados que oportunize a todos Conselheiros (as) avaliarem
189 a integralidade do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 a Conselheira
190 Márcia Gonçalves solicita uma transferência da data da reunião do dia
191 06/08 para o dia 10/08, considerando que a mesma coordena a Comissão
192 de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do CES/SP. Em regime de
193 votação, aprovou-se o Cronograma das comissões frente aos novos
194 questionamentos às áreas técnicas da Secretaria da Saúde, referente ao
195 PES 2020-2023, com ajustes nas datas, resultando em 20 votos a favor,
196 zero voto contrário, 01 voto de abstenção. No item 4 de pauta Moção de
197 Congratulação pelos 30 anos do ECA – Estatuto da Criança e do
198 Adolescente, proposto pela Comissão de Integração entre Conselhos do
199 CES/SP, em regime de votação a matéria foi aprovada por 20 votos a
200 favor, zero voto contrário e zero voto abstenção. No item 5 de pauta Moção
201 de Congratulação pelos 120 anos da Fiocruz – Instituto Oswaldo Cruz,
202 proposto pela Comissão de Orçamento e Finaças do CES/SP, em regime de
203 votação, aprovou-se por 19 votos a favor, zero voto contrário, zero voto
204 abstenção. Apresentando questão de ordem o Conselheiro Paulo Belinelo
205 registra protesto em face da Mesa Diretora não ter elencado a Moção de

206 Apoio ao CNS pela revogação da EC/95. Conselheiro Cícero Campanaro, na
207 qualidade de membro da Mesa Diretora, informou que o texto final da
208 Moção questionada não chegou em tempo regimental para o provimento
209 para esta Reunião Plenária 299, informando que não há prejuízo de
210 inclusão, desde que o tempo hábil seja respeitado, numa próxima reunião.
211 No item 6 de pauta, Aprovação da indicação da instituição DIESAT –
212 Departamento Intersindical e Pesquisa de Saúde, e dos Ambientes de
213 Trabalho - para convidado permanente na Comissão Intersetorial de Saúde
214 do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), no atual Mandato, em
215 conformidade com o artigo 54, § 4º do Regimento Interno. Em regimende
216 votação foi aprovada por 20 votos a favor, 0 voto contrário, 0 voto
217 abstenção. O Conselheiro Alaor Vieira solicita questão de ordem para
218 justificar o item de pauta. Entende que há necessidade de convite para as
219 reuniões da Comissão de Políticas de Saúde e Acompanhamento dos
220 Instrumentos de Planejamento do SUS a participação do DIESAT e do
221 Departamento de Vigilância em Saúde (DVST) no Grupo de Trabalhos
222 Intersetoriais de Vigilância Epidemiológica, Farmacoepidemiologia e
223 Imunizações, dada a responsabilidade institucional com a Saúde do
224 trabalhador, ainda não homologado. No sétimo item de pauta - Aprovação
225 da indicação das instituições: Rede TB do Estado de São Paulo; Rede de
226 Jovens; Movimento Trans-Prevenção; Movimento Nacional Cidadãos
227 Positivas/SP; RNP+SP, para convidado permanente na Comissão
228 DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, no atual mandato, nos termos do
229 Regimento Interno do CES, artigo 54, § 4º. Em regime de votação foi
230 aprovada por 21 votos a favor, zero voto contrário e zero voto abstenção.
231 Encerrada a votação e considerando o avançado da hora o Secretário
232 Executivo informa que os pontos de pauta que não foram apreciados
233 passarão automaticamente para a pauta do próximo Pleno. Conselheiro
234 Alaor solicita questão de ordem para questionar se serão cumpridos os
235 prazos para apresentar as respostas requeridas à Consultoria Jurídica.
236 Considerando a manifestação do Conselheiro Alaor Vieira o Secretário
237 Executivo do CES/SP ressalta que o que foi proposto está de acordo com o
238 Regimento Interno do CES/SP e que havendo conhecimento, por parte dos
239 Conselheiros (as), de qualquer ilegalidade na Administração Pública é
240 obrigação dos mesmos comunicar os órgãos competentes. Lembrando que,
241 como esclarecido anteriormente, todas as questões serão sanadas e
242 subsidiadas juridicamente junto a Comissão de Relatoria do PES, para que
243 todos os Conselheiros tenham total segurança no voto. Feitos estes
244 esclarecimentos passa a palavra para o Presidente do Conselho que
245 agradece a participação de todos, lembrando que apesar de não ter sido

246 possível esgotar a pauta é importante cumprir com os horários
247 estabelecidos como teto para a reunião, tendo em vista outros
248 compromissos assumidos tanto pela gestão quanto pelos Conselheiros,
249 declarando encerrada a reunião. **DELIBERAÇÃO Nº 01** ASSUNTO:
250 Aprovação e votação da Ata da 297ª Reunião Ordinária ocorrida em
251 09/06/2020 e Ata da 298ª Reunião Ordinária ocorrida em 13/07/2020.
252 DECISÃO: Aprovada 21 votos a favor, 0 voto contrário, 1 voto
253 abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 2** ASSUNTO: Inclusão De Pauta -
254 Conselheiro Alaor solicita encaminhamento de ofício à Consultoria Jurídica.
255 DECISÃO: Aprovada 17 votos a favor, 3 voto contrário, 3 voto
256 abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 03** ASSUNTO: Aprovação da regulação do
257 tempo para utilização da palavra durante as reuniões plenárias. Limitação
258 de 2 minutos para a fala de cada Conselheiro e o tempo previsto para cada
259 item será proposto pela comissão solicitante. DECISÃO: Aprovada 20 votos
260 a favor, 02 voto contrário, 01 voto abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº**
261 **04** ASSUNTO: Aprovação do Cronograma das comissões frente aos novos
262 questionamentos às áreas técnicas da Secretaria da Saúde, referente ao
263 PES, com ajustes nas datas. DECISÃO: Aprovada 20 votos a favor, 0 voto
264 contrário, 01 voto abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº 05** ASSUNTO:
265 Apresentação do Planejamento Assistencial Covid-19 e não Covid-19 com
266 referência às diversas Regiões de Saúde. Não houve encaminhamento.
267 **DELIBERAÇÃO Nº 06** ASSUNTO: Aprovação da Moção de Congratulação
268 pelos 30 anos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. DECISÃO:
269 Aprovada 20 votos a favor, 0 voto contrário, 0 voto abstenção.
270 **DELIBERAÇÃO Nº 07** ASSUNTO: Aprovação da Moção de Congratulação
271 pelos 120 anos da Fiocruz – Instituto Oswaldo Cruz. DECISÃO: Aprovada
272 19 votos a favor, 0 voto contrário, 0 voto abstenção. **DELIBERAÇÃO Nº**
273 **08** ASSUNTO: Aprovação da indicação da Instituição DIESAT –
274 Departamento Intersindical e Pesquisa de Saúde, e dos Ambientes de
275 Trabalho - para convidado permanente na Comissão Intersetorial de Saúde
276 do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), no atual Mandato. DECISÃO:
277 Aprovada 20 votos a favor, 0 voto contrário, 0 voto abstenção.
278 **DELIBERAÇÃO Nº 09** ASSUNTO: Aprovação da Indicação das Instituições:
279 Rede TB do Estado de São Paulo; Rede de Jovens; Representante do
280 Movimento Trans-Prevenção; Representante do Movimento Nacional
281 Cidadãs Positivas/SP; RNP+SP, para convidado permanente na Comissão
282 DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, no atual mandato. DECISÃO: Aprovada
283 21 votos a favor, 0 voto contrário, 0 voto abstenção. Ata elaborada por
284 Caio Leonardo Amaral Côrtes e revisada por Maria Aparecida Ferreira Malta
285 e Belfari Garcia Guiral.